

PROCESSO	11790-0/2012
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Cite-se, eletronicamente, a **Sra. Luciana Pedrozo de Souza** (Diretora Executiva no ano de 2012), para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.1 a 8.7 e a **Sra. Terezinha Aparecida Leite Arissava** (Contadora no ano de 2012), para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 8.3 e 8.4, sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), **no prazo de 15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT n.º 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007.

Após, encaminhe-se a G.C.P. de Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora